



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antônio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº **050/2025**.

De 10 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre rescisão da servidora pública que especifica, por motivo de falecimento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora **JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 17 de maio de 2025, conforme Certidão de óbito nº 127308 01 55 2025 4 00002 188 0000534 10, a servidora pública **JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **642**, a qual prestava serviços como Analista Técnica Administrativo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada. **Bernardo Sayão-TO, 10 de Junho de 2025.**



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração